

CONTRATO DE RATEIO

Termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO 07/2024 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI e o MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, para reajuste no valor.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 07/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI, constituída sob a forma de consórcio público, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, que integra a Administração indireta dos entes consorciados, inscrita no CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguaçu, s/nº, cidade de Medianeira/Pr. - Bairro Nazaré, cidade de Medianeira/Pr., pelo Conselho Diretor, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Ivo Roberti**, brasileiro, portador do CPF nº 556.913.829-34, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o **MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 01.613.052/0001-04, com sede à Avenida Independência, 150, bairro Flor da Serra, na cidade de Serranópolis do Iguaçu, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ivo Roberti, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Jocasta Maiara Bulow de Rosso, e o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Sr. Mauro Carling, doravante designado apenas **CONSORCIADO**, contrato fundamentado na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

RESOLVEM alterar o Contrato de Rateio 07/2024, celebrado em data de 30 de outubro de 2023, tem como objeto estabelecer obrigações e normas para repasse de recursos financeiros ao **CONSÓRCIO** por parte do **CONSORCIADO**, decorrente da prestação dos serviços em saúde pública especializados de média complexidade ambulatorial e hospitalar e de alta complexidade ambulatorial, despesas de administração e planejamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Convencionam alterar a Cláusula Quarta: Dos Recursos, passando o valor global de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, para **R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais)**, para a execução do objeto deste contrato serão considerados os seguintes valores:

I - Para o custeio das despesas de manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento, os recursos orçamentários serão provenientes do **CONSORCIADO**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para as despesas de manutenção, do orçamento da entidade para dar suporte aos repasses para o **CONSÓRCIO** até o montante de **R\$ 124.664,95 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**;

II- Na gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas, Exames e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios Consorciados, até o montante de **R\$ 1.359.135,05 (hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública e acordado no Contrato de Programa.

III - Para o credenciamento de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de hospedagem especializada, transporte e alimentação, para pacientes e acompanhantes encaminhados pelos municípios consorciados, para tratamento fora de domicílio- TFD, pelo Sistema Único de Saúde-SUS, até o montante de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios

para despesas com a prestação de serviços de Hospedagem Especializada, para pacientes e acompanhantes para Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

IV - Contratação de empresa para o fornecimento de software de gestão em saúde pública, com acesso multiusuários, banco de dados único e integrado entre consórcio, municípios e prestadores de serviço, online em tempo real e com o sistema de regulação do Estado do Paraná, até o montante de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para despesas com o Fornecimento de Software de Gestão em Saúde Pública e outras ferramentas de tecnologia.

V - Dos programas e convênios fixados em dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO** conforme Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Os valores previamente fixados no contrato de rateio não foram suficientes para suportar as despesas da demanda dos municípios, devendo os recursos financeiros serem aumentados para garantir a continuidade da prestação dos serviços médicos.

A alteração encontra amparo jurídico e orçamentário na Lei 2500/2024 de 07/05/2024, do Município de Serranópolis do Iguaçu/Pr e na Resolução 29/2024 de 29 de julho de 2024 do Cisi.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato de rateio em duas (02) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 30 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
IVO ROBERTI
CPF: 556.913.829-34
Data: 30/07/2024 16:07:04 -03:00

Ivo Roberti
Presidente Consorcio Intermunicipal
de Saúde Iguaçu - CISI

CONSORCIADO

Assinado eletronicamente por:
IVO ROBERTI
CPF: 556.913.829-34
Data: 30/07/2024 16:07:01 -03:00

Ivo Roberti
Prefeito

Assinado eletronicamente por:
JOCASTA MAIARA BULOW DE ROSSO
CPF: 069.479.339-60
Data: 30/07/2024 16:01:59 -03:00

Jocasta Maiara Bulow de Rosso
Secretária Municipal
de Saúde

Assinado eletronicamente por:
MAURO CARLING
CPF: 761.002.869-04
Data: 31/07/2024 16:01:40 -03:00

Mauro Carling
Secretário Municipal
de Finanças

ANEXO I
RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL	PERCENTUAL SERRANOPOLIS DO IGUAÇU 6%
3190	Pessoal e Encargos Sociais	1.443.670,10	86.620,21
319011	Vencimentos e vantagens fixas	1.142.327,20	68.539,64
919013	Obrigações Patronais	301.342,90	18.080,57
3390	Outras Despesas Correntes	519.377,86	31.162,67
339014	Diárias	10.000,00	600,00
339030	Material de Consumo	68.800,00	4.128,00
339032	Material, bem ou serviço distr. Gratuita	5.000,00	300,00
339033	Passagens e despesas	5.000,00	300,00
339036	Outros Serviços de terceiros PF	10.000,00	600,00
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	277.917,86	16.675,07
339040	Serviço de Tecnologia da Informação	80.000,00	4.800,00
339046	Auxílio Alimentação	49.000,00	2.940,00
339047	Obrigações Tributárias	13.660,00	819,60
4490	Investimentos	68.500,00	4.110,00
449052	Equip. e Material Permanente	68.500,00	4.110,00
0,30%	Reserva de Contingência	46.201,11	2.772,07
Total		2.077.749,07	124.664,95

RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA - CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
3390	Outras Despesas Correntes	1.359.135,05
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	1.359.135,05

RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
3390	Outras Despesas Correntes	35.000,00
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	35.000,00

RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E OUTRAS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
3390	Outras Despesas Correntes	31.200,00
339040	Serviço de Tecnologia da Informação	31.200,00

TOTAL ANEXO I	1.550.000,00
----------------------	---------------------

ANEXO II
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS

FONTES DOS RECURSOS	CREDITOS	PERCENTUAL 6%
Rendimento Aplicação Financeira	1.705,00	102,30
Contratualização BPA	1.545.414,64	92.724,88
TOTAL ANEXO II	1.547.119,64	92.827,18

TOTAL ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	1.642.827,18
-------------------------------------	---------------------

Esse documento foi assinado por JOCASTA MAIARA BULOW DE ROSSO, IVO ROBERTI, IVO ROBERTI e MAURO

CARLING. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/AWXWM-8R7H5-WPYL9-4XUEZ>



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Iguaçu, s/nº - Bairro Nazaré
Medianeira – Paraná – 85884-000
(45) 3264-5062



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AWXWM-8R7H5-WPYL9-4XUEZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOCASTA MAIARA BULOW DE ROSSO (CPF 069.479.339-60) em 30/07/2024 16:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.5.52.3	Não disponível
Autenticação	gestao.saude@serranopolis.pr.gov.br
Email verificado	
sRMFZ+MTe2JUFXIYyc6Q9eVxw24B+tDWjGrLRPI9zRk=	
SHA-256	

- ✓ IVO ROBERTI (CPF 556.913.829-34) em 30/07/2024 16:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.5.52.3	Não disponível
Autenticação	presidente.cisi@consorcio.cisi.com.br
Email verificado	
JhjMQbQvP+Im5//uajYcO9zRLcuI9jXsUMG2TezILSw=	
SHA-256	

✓ IVO ROBERTI (CPF 556.913.829-34) em 30/07/2024 16:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.5.52.3	Não disponível
Autenticação	presidente.cisi@consorcioscisi.com.br
Email verificado	
SR5LRo/gMliWW2rFUySn9fOyYpLnzVVgVY+tG3eZ4e0=	
SHA-256	

✓ MAURO CARLING (CPF 761.002.869-04) em 31/07/2024 16:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.5.52.3	Lat: -25,401631 Long: -54,050082
	Precisão: 13136 (metros)
Autenticação	maurocarling@hotmail.com
Email verificado	
gzJfa3uR8mh/oOh9H/hIZrGDkEJAKdRX+/xSk8JYmp8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/AWXWM-8R7H5-WPYL9-4XUEZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>